ATA N.º 4

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau, para Inspetor-Chefe da Unidade Central de Investigação e Intervenção, da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE).

Nos dias 2 e 3 do mês de dezembro de 2025, presencialmente, nas instalações da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), sitas da Rua Rodrigo da Fonseca, 73, 1290-294 Lisboa, na sala de reuniões do 2.º piso, reuniu o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia do 2.º Grau - Inspetor Chefe da Unidade Central de Investigação e Intervenção (UCII) - do mapa de pessoal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, designado por Despacho do Sr. Inspetor-Geral, de 27 de maio de 2025:

Estiveram presentes os seguintes membros efetivos do júri:

a) Presidente: Doutor Sérgio António Ribeiro, Inspetor-Diretor da Unidade Nacional de Informações e Investigação Criminal, da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;
b) Vogal efetivo: Professor Doutor António José André Inácio, da Faculdade de Direito da Universidade Lusófona;
c) Vogal efetiva: Mestre Andreia Gomes Vieira, Chefe de Área do Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária.

1. Objeto da reunião e ordem de trabalhos

a) Questões prévias:

Após exclusão dos candidatos que na fase de Avaliação Curricular (AC) obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores, procedimento a que se reporta a Ata n.º 3 (o Anexo modelo A aprovados pela Ata n.º1, referentes a cada candidato, encontram-se juntos ao dossier do concurso), prosseguiram para a fase de Entrevista Pública de Seleção (EPS) os seguintes candidatos, por terem obtido uma valoração superior a 9,5 valores na referida fase de Avaliação Curricular (AC):

Candidato/a	Valoração AC
Bruno Jorge Fernandes da Silva	15,04
Célia Maria Rodrigues Gonçalves Batista	11,04
Hélder do Carmo Lameirinhas Silva	10,79
Jaime Florêncio Vicente da Silva	14,50
Jaime Lúcio Pereira Teixeira	15,88
João Paulo Nascimento Costa	12,67
João Carlos de Oliveira da Graça	11,54
Vasco Gonçalo Pereira de Oliveira	11,88

Refere-se, em aditamento à Ata n.º 3, que, para efeitos de valoração da Formação Profissional de todos os candidatos, o júri contabilizou as formações diretamente relacionadas com as áreas funcionais do cargo a prover obtidas/concretizadas nos últimos 5 anos nos termos aprovados na Ata n.º1, isto é, obtidas/concretizadas nos cinco anos anteriores à data de encerramento da submissão das candidaturas ao presente concurso.

Ainda para efeitos de valoração da Formação Profissional o júri deliberou que as pós-graduações que integram o ano curricular conducente ao grau de mestre constituem um bloco autónomo da aquisição do grau de mestre, sendo consideradas apenas para efeitos de grau habilitacional, não relevando para a componente de formação profissional.

O júri também deliberou contabilizar como cargos de Coordenação/Supervisão (CCS) na dimensão de Experiência profissional Geral (EPG), os cargos e as funções que tenham sido exercidas a **título formal**, em conformidade com cargos e/ou categorias formais e legalmente previstas no ordenamento jurídico português para o exercício desses cargos, quer na Administração Pública geral, nas inspeções, nas forças e serviços de segurança, noutros órgãos de polícia criminal ou em entidades congéneres estrangeiras, desde que devidamente comprovadas mediante documentação apresentada pelo candidato e/ou documentação institucional, designadamente despachos de designação, avisos ou declarações institucionais dos quais se depreenda, de forma inequívoca, o respetivo exercício formal.

Do mesmo modo, o júri deliberou contabilizar como funções de comando, direção, chefia ou coordenação, em entidades inspetivas, forças e serviços de segurança ou órgãos de polícia criminal (FICIOP) na dimensão de Experiência Profissional Específica (EPE), as funções que tenham sido exercidas a **título formal**, em conformidade com cargos e/ou categorias formais e legalmente previstas para as respetivas carreiras profissionais no ordenamento jurídico português para o exercício dessas funções, quer nas inspeções, nas forças e serviços de segurança, noutros órgãos de polícia criminal ou em entidades congéneres estrangeiras, desde que devidamente comprovadas mediante documentação apresentada pelo candidato e/ou documentação institucional, designadamente despachos de designação, avisos ou declarações institucionais dos quais se depreenda, de forma inequívoca, o respetivo exercício formal.

b) Prosseguimento dos trabalhos:

Deste modo, a presente reunião do júri visou proceder à realização da Entrevista Pública de Seleção (EPS) aos mencionados candidatos admitidos para esta fase, visando avaliar as seguintes dimensões:

1. Liderança e Gestão de Pessoas (LGP)
2. Orientação para Resultados (OR)
3. Qualidade da Experiência Profissional (QEP)
4. Motivação (MT)

2. Metodologia

A EPS teve duração aproximada de 30 minutos por cada candidato, sendo colocadas 12 perguntas-base, três por cada dimensão avaliada.

Antes do início de cada entrevista, o Presidente do Júri procedeu à apresentação do júri, à identificação de cada candidato e explicou a cada candidato o formato da EPS, de modo a garantir total transparência quanto ao formato da entrevista.

Cada dimensão foi avaliada numa escala de 4 a 20 valores, correspondendo aos níveis Insuficiente, Reduzido, Suficiente, Bom e Elevado, nos termos fixados na Ata n.º 1.

Cada membro do júri registou a sua avaliação individual por cada candidato e por cada dimensão avaliada, numa grelha individual de trabalho criada para o efeito, a qual ficará junta ao dossier do concurso.

3. Desenvolvimento da sessão

Procedeu-se à audição dos mencionados candidatos, de acordo com a seguinte agenda:

Candidato/a	Data	Hora
Bruno Jorge Fernandes da Silva	02-12-2025	10h30 - 11h15
Célia Maria Rodrigues Gonçalves Batista	02-12-2025	11h15 - 12h00
Hélder do Carmo Lameirinhas Silva	02-12-2025	14h30 - 15h15
Jaime Florêncio Vicente da Silva	02-12-2025	15h15 - 16h00
Jaime Lúcio Pereira Teixeira	03-12-2025	10h30 - 11h15
João Paulo Nascimento Costa	03-12-2025	11h15 - 12h00
João Carlos de Oliveira da Graça	03-12-2025	14h30 - 15h15
Vasco Gonçalo Pereira de Oliveira	03-12-2025	15h15 - 16h00

Não houve faltas de candidatos a registar.

Não ocorreu qualquer incidente.

4. Encerramento da sessão

Concluídas as entrevistas e efetuadas as respetivas avaliações individuais por cada membro do júri, o júri deliberou convocar uma nova reunião final para:

- Análise e consolidação das classificações finais da Entrevista Pública de Seleção (EPS) atribuídas por cada membro do júri, fazendo a transposição das notas para o Anexo B aprovado pela Ata n.º 1;
- Ao encerramento da classificação final dos candidatos, integrando a Avaliação Curricular (AC) e a EPS, integrando-a no Anexo C aprovado pela Ata n.º 1;

As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Em cumprimento do disposto do artigo 21.°, n.° 13 do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.° 2/2004, o procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que segue assinada pelos membros do júri.

O Presidente do Júri
(Sérgio António Ribeiro)

Assinado por: **Sérgio António Ribeiro**
Data: 2025.12.23 18:38:56+00'00'
Certificado por: **Autoridade de Segurança Alimentar e Económica**
Atributos certificados: **Inspetor Diretor**

Vogal
(António José André Inácio)

Andre Inacio
Digitally signed by Andre Inacio
Date: 2025.12.22 11:10:47 Z

Vogal
(Andreia Gomes Vieira)

2025.12.22